



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar à Secretaria de Infraestrutura, no valor de R\$ 16.813.988,08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100019000460 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Infraestrutura 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 16.813.988,08 (dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
26 782 1034 1.059	Conclusão das Obras em Andamento - SEINFRA	
4 (00)	Investimentos	R\$ 16.813.988,08

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04 122 1002 2.960	Apoio Institucional e de Desenvolvimento aos Aeródromos no Estado	
4 (00)	Investimentos	R\$ 500.000,00
15 451 1050 1.306	Implantação de Infraestrutura Urbana	
4 (00)	Investimentos	R\$ 2.933.988,08
26 121 1034 2.298	PDTG – Plano Diretor de Transporte de Goiás	
4 (00)	Investimentos	R\$ 500.000,00
26 781 1034 2.277	Desenvolver o Transporte Aéreo de Carga	
4 (00)	Investimentos	R\$ 2.000.000,00
26 782 1034 1.040	Implantação e Melhoria de Acessos e Terminais Intermodais	
4 (00)	Investimentos	R\$ 3.000.000,00
26 782 1034 1.041	Adequação do Sistema de Transporte Rodoviário ao PDTG	
4 (00)	Investimentos	R\$ 1.300.000,00
26 782 1034 1.080	Implantação de Anéis Viários em Grandes Cidades	
4 (00)	Investimentos	R\$ 3.000.000,00
26 782 1034 1.082	Implantação de Obras de Arte em Rodovias Municipais e Estaduais	
4 (00)	Investimentos	R\$ 1.300.000,00
26 782 1034 1.084	Melhoria do Transporte Intermunicipal de Passageiros	
4 (00)	Investimentos	R\$ 80.000,00
26 782 1846 1.133	Otimização do Sistema de Tráfego	
4 (00)	Investimentos	R\$ 300.000,00
26 782 1855 1.142	Adequação do Sistema de Transporte para Produção da Bioenergia	
4 (00)	Investimentos	R\$ 200.000,00
26 785 1050 2.931	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos e Supervisão	
4 (00)	Investimentos	R\$ 1.700.000,00
	T O T A L . . . . .	R\$ 16.813.988,08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR  
Wilder Pedro de Moraes  
Simão Cirineu Dias  
Giuseppe Vecchi

(D.O. de 28-12-2011) - Suplemento

*Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 28-12-2011.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Categoria	Leis orçamentárias